



**PORTARIA N. 530, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 15/08/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 16/08/22, ano XVII, edição nº 4047, pág. 140-141.

*Alicia Maurício S. Soares*  
Assinatura/Escritura

**“DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **SEBASTIÃO ALVES COELHO**, matrícula n. 1749, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, Serviços e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>01/08/2020 Á 31/07/2021</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>01/09/2022 Á 30/09/2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR., SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO **A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.**

MEMORANDO Nº 449//2022 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE – MT  
09 DE AGOSTO DE 2022  
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E  
URBANISMO  
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E		
PERÍODO DE GOZO:	01/09/2022 a 30//09/2022		
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
1749	SEBASTIÃO ALVES COELHO		01/09/2020 a 31/09/2022

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte. Justifico –se que para cumprir contenção de gasto, sendo que vedada a contratação até 31 de dezembro de 2021, a secretaria justifica que é necessário o serviço do senhor Sebastião Alves Coelho, uma vez que não podemos contratar em decorrência da LC 173/2020, e não há substituto no quadro do mesmo

Canabrava do Norte - MT, 09 de agosto de 2022

*Manoel da Silva*

Manoel Da Silva

secretário municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo  
Portaria n. 028/2021

*Deferido*  
*[Assinatura]*

RUA 19 DE DEZEMBRO, S/Nº  
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT  
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152  
OBRAS@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT  
Documento protocolado sob o nº  
5498 em  
08/08/2022 às  
10 h 52 min  
*[Assinatura]*  
Caridinho Assinatura

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2021

ESPÉCIE: Fornecimento de Produtos para Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Agricultura Familiar

DO OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência – 90 dias

DO PRAZO : De 04/09/2022 a 03/12/2022

VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 01/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e ADRIANA KOCH, CPF Nº 014.327.901-70/ CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de apresentação artística (show) com a dupla Carreiro & Capataz a ser realizado na Expojúlio 2022, no dia 26/08/2022.

Contratado: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA. CNPJ/MF nº 29.377.730/0001-98.

Valor global: R\$ 77.000,00.

Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022, Processo Administrativo nº 134/2022 e Processo de Compra nº 124/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância

com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 15 de agosto de 2022.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 32/2022

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2021

ESPÉCIE: Fornecimento de Produtos para Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Agricultura Familiar

DO OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência – 90 dias

DO PRAZO : De 09/09/2022 a 08/12/2022

VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 03/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL D TAPURAH LTDA - COAIT/ CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2021

ESPÉCIE: Fornecimento de Produtos para Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Agricultura Familiar

DO OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência – 90 dias

DO PRAZO : De 09/09/2022 a 08/12/2022

VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 03/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL D TAPURAH LTDA - COAIT/ CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 530, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**PORTARIA N. 530, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto Servidor Público Municipal, Sr. **SEBASTIÃO ALVES COELHO**, matrícula n. 1749, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal Infra- Estrutura, Serviços e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/08/2020 À 31/07/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/09/2022 À 30/09/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 534, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****PORTARIA N. 534, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 147º constante da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **TIARLY PEREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 23880104, emitido por SEJUSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 053.217.711-89, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR na COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDOCI**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 15 de agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 533, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****PORTARIA N. 533, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JONAS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula n. 100, ocupante do cargo de Vigilante Escolar -Tec. Infra Est. e Manutenção, lotado na Escola Municipal Canaã.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2019 À 23/02/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/09/2022 À 30/09/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 532, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****PORTARIA N. 532, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante do cargo de copeira/ faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
15/03/2018 À 14/03/2019
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/09/2022 À 30/09/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 15 de agosto de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 531, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****PORTARIA N. 531, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ARNALDO GOMES DA SILVA**, matrícula n.2081 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/02/2021 À 31/01/2022